



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 016/2016

EMENTA: Altera os Anexos I e V – Programa finalísticos, constantes do projeto de lei nº 16/2016.

Autoria: DIVERSOS VEREADORES

Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Trata-se de emenda a projeto de lei que tem o objetivo modificar o plano plurianual.

Para análise da presente emenda modificativa, este relator, solicita o encaminhamento de ofício ao Departamento de Orçamento do Poder Executivo municipal, bem como, ao órgão competente desta Casa de Leis, para que explique quais são as modificações e o que elas causarão ao orçamento municipal.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Solicita o envio de ofício aos órgãos competentes para explicar as modificações e as consequências da modificação pretendida pela emenda.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo pela necessidade de ofício ao Departamento de Orçamento do Poder Executivo, bem como, ao órgão competente desta Casa de Leis, para que explique as modificações e as consequências da modificação pretendida pela emenda.

Cambé, 08 de julho de 2016.


Presidente: Luis Antonio Felix Junior


Relator: Silvanir Rodrigues da Silva


Revisor: José Teodoro de Souza